

PORTARIA N° 14/2023

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO RAFAEL DAL RI SEGATTO

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias ao funcionário Rafael Dal Ri Segatto, portador da Matrícula n° 19, CPF sob n° 009.885.759-22, que exerce a função de Assessor de Programa no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 17/06/2021 a 16/06/2022, totalizado um período de 30 (trinta dias).

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 26 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira